

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO N.º 0115/2021 – PRORROGA ESTADO DE EMERGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DAS CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....



DECRETO N.º 0115/2021 - PRORROGA ESTADO DE EMERGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DAS CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Decreto n.º 0115/2021

Prorroga estado de emergência para a conclusão das contratações necessárias ao perfeito funcionamento dos serviços essenciais da administração pública.

O **Prefeito Municipal de Tapiramutá**, no uso de uma de suas atribuições legais,

- **Considerando** a permanência do estado de calamidade por força da pandemia de covid-19;
- **Considerando** que serviços essenciais, como saúde, educação e assistência social não podem ser paralisados.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o estado emergencial, notadamente por força da pandemia, até a data de 31 de agosto de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, em 30 de julho de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74)3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br